



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

ACTA N.º 23

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 27 DE OUTUBRO DE 2010

PRESENTES:

- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, substituído por Eng. substituído por Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vitor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa.

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Sr. Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 17 Horas e 10 Minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 Horas e 05 Minutos.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Firmino Pereira distribuiu, pelos Srs. Vereadores, uma carta da Suldouro, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original, relativa ao aumento do tarifário para o ano de 2011, que tem como consequência um agravamento acentuado com repercussões que podem ser extremamente complexas, naquilo que é o tarifário que os munícipes pagam em termos de recolha de resíduos sólidos urbanos. Disse haver um aumento de 16.64 € para 26.00 € e a Câmara já respondeu a esta pretensão da administração da Suldouro, manifestando a sua total discordância com a aplicação deste tarifário e das consequências financeiras negativas para o município e para os munícipes. Que o administrador da Câmara com representação no conselho de administração da Suldouro, votou contra este aumento de tarifário e a Câmara solicitou que fosse feita uma reflexão sobre estes custos adicionais de grandeza incompreensível, apelando a um sentido de responsabilidade para que não haja um agravamento tão grande naquilo que é o serviço que a Suldouro presta ao município de Gaia.

Declaração Política dos Vereadores do Partido Socialista

“O Grupo de Vereadores do PS tomou conhecimento do ofício da Suldouro, enviado à Câmara Municipal, a propor a subida do preço de 16,64 para 25,04 euros por tonelada de lixo tratado no aterro de Sermonde.

Trata-se de um aumento abrupto e injustificado, sobretudo tendo em conta os atrasos que a Suldouro e a EGF têm tido na gestão do processo de construção do novo Aterro.

Torna-se inviável para a Câmara Municipal endogeneizar este aumento, dados os seus elevados níveis de endividamento, o que se repercutirá na factura dos munícipes, acentuando ainda mais o peso destas taxas na factura da água (lembra-se que em Gaia esta taxa está indexada ao consumo de água e é tributada pela AGEM).

A Suldouro parece querer escudar-se nos custos de exploração da nova Central de Valorização orgânica, o que se revela injusto. A CVO foi construída com uma parcela importante de dinheiros comunitários e não se pode considerar uma mais-valia para o Aterro, mas antes uma inevitabilidade que não foi possível dispensar. Por outro lado, permite aumentar a duração do Aterro, o que, em si mesmo, é uma mais-valia directa para a Suldouro.

O PS há muito que vem sublinhando o papel negativo da EGF e da Suldouro neste concelho, o que nos levou a propor e a reafirmar a necessidade de estudar a adesão à LIPOR como solução sustentável e de longo-prazo.

Os Vereadores do PS assistem igualmente muito preocupados ao prolongamento artificial de vida do Aterro de Sermonde, com consequências sociais e ambientais bem gravosas, que urge resolver rapidamente. Em vez disso, a EGF e a Suldouro vão prolongando a vida do Aterro muito para além daquilo que todos os estudos de impacto ambiental previam.

Assim os Vereadores do PS na Câmara de Gaia pretendem deixar expresso o seguinte:

- 1. Estarão frontalmente contra o aumento proposto pela Suldouro, não aceitando essa hipótese e colocando-se ao dispor para as acções políticas que o Executivo, no seu conjunto, vier a definir por convenientes.*



Direcção Municipal de Administração e Finanças

2. *Propõem que a Câmara de Gaia exija a definição de um prazo limite para a exploração do Aterro de Sermonde, usando os meios ao dispor do município, nomeadamente do foro do licenciamento, para encerrar atempadamente o Aterro.*
3. *Sugerem que esse prazo não ultrapasse nunca o ano de 2010, ainda assim reconhecendo que se trata de tempo suplementar aos prazos que a EGF e a Suldouro têm vindo consecutivamente a ultrapassar.*
4. *Propõem que a Câmara de Gaia elabore um dossier técnico e financeiro para encetar as negociações, de forma atempada e segura, e em concertação com os demais municípios, para a adesão à LIPOR.*
5. *Sugerem um diálogo com o município de Santa Maria da Feira para concertar posições neste sentido.*
6. *Exigem a intervenção do Governo para parar os desmandos da Suldouro, caso a mesma insista nesta absurda proposta.*

Assim, e com estas notas que consideramos decisivas, os Vereadores do PS votam favoravelmente.

Pelos Grupos de Vereadores do PS,

Eduardo Vitor Rodrigues

Elisa Cidade

Patrocínio Azevedo”

PERÍODO DA ORDEM DO DIA PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ACTAS Nºs 21 e 22 DAS REUNIÕES EXTRAORDINARIA E ORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE SETEMBRO E 13 DE OUTUBRO DE 2010, RESPECTIVAMENTE

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar definitivamente as actas nºs 21 e 22 das reuniões extraordinária e ordinária realizadas em 29 de Setembro e 13 de Outubro de 2010, respectivamente.

REESTRUTURAÇÃO/FUSÃO DO SECTOR EMPRESARIAL LOCAL DE VILA NOVA DE GAIA – DESPACHO Nº 117/2010 DO EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 13.10.2010”

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que os Vereadores do PS esperam que este modelo de fusão não corresponda a um modelo de fusão de empresas com a libertação de administradores que vão continuar com os mesmos benefícios ou benefícios idênticos, mas com uma designação diferente. Que a partir da apresentação da proposta, a ser elaborada pela maioria, os Vereadores do PS perceberão se se está perante uma fusão de racionalização ou uma fusão apenas simbólica e sem consequências para o município. Que os Vereadores do PS esperam que se trate de uma



Direcção Municipal de Administração e Finanças

fusão de racionalização, a qual terá o seu apoio, no pressuposto que no caso da Gaianima surjam dúvidas sobre as razões de sobrevivência da empresa neste contexto.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que a proposta surge num momento muito próprio da situação económico-financeira do País e das instituições. Que foi matéria de reflexão e entendeu-se que as três empresas municipais que irão existir a partir de 1 de Janeiro de 2011, podem ocupar-se daquilo que são os serviços que a Câmara considere importantes que sejam realizados por empresas municipais. Disse ser intenção da Câmara que esta medida seja para racionalizar custos e meios, que só faz sentido avançar desta forma se de facto existir uma poupança objectiva e melhorada dos serviços com a fusão destas empresas. Quanto à questão da Gaianima, disse que a Câmara pretende que a mesma seja uma empresa focalizada cada vez mais para a área de animação, lazer e gestão de equipamentos desportivos, retirando todo o resto de componentes, nomeadamente, o lançamento de obras e a componente da educação. Disse que a Gaianima tem que se capacitar como empresa gestora de equipamentos desportivos e dedicar-se à parte de animação e lazer, obtendo para o efeito a carga em termos de receita para que ela seja auto-sustentável do ponto de vista económico. Quanto ao resto, disse ser intenção do Sr. Presidente tomar medidas de forte racionalização de custos, que estavam a ser reflectidas há algum tempo e sem quebra dos serviços prestados pelas empresas municipais e que será melhorada quer a operacionalidade quer a redução dos custos financeiros que a Câmara tem de suportar em termos de transferências anuais para as várias empresas municipais.

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, ratificar o despacho nº 117/2010 do Exmº Senhor Presidente relativo à Reestruturação/Fusão do Sector Empresarial Local de Vila Nova de Gaia

CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DA MANHIÇA EM MOÇAMBIQUE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 22.10.2010”

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a adenda ao acordo de parceria no âmbito da Construção da Biblioteca da Manhiça em Moçambique, nos termos da Informação nº 18/GRI/DMP/2010.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

ALIENAÇÃO DE ACCÕES DA PRIMUS À JUNTA METROPOLITANA DO PORTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 22.10.2010”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

[Handwritten signature]

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a aquisição pela Junta Metropolitana do Porto de 3400 acções que o Município de Vila Nova de Gaia detém da sociedade PRIMUS, nos termos da Informação de 22.10.2010 do Director Municipal de Administração e Finanças. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO COM ENTIDADES PORTADORAS DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS NECESSÁRIOS À DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS, NOMEAÇÃO DO JÚRI E DEMAIS ELEMENTOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 22.10.2010”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a abertura de concurso público para a celebração de acordo quadro com entidades portadoras de alvará de construção para execução dos trabalhos necessários à demolição de construções no Concelho de Vila Nova de Gaia, respectivas peças, nomeação do Júri e demais elementos constantes na informação nº 448/DMCPA de 14.10.2010.

ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE DO SOLO DOS LOTES DE TERRENO IDENTIFICADOS NO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1790 SITOS NA RUA GIL EANES Nº 357 A 470 E RUA DIOGO CÃO NºS 293 A 458 FREGUESIA DE MAFAMUDE, VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 22.10.2010”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar alienação da propriedade do solo dos lotes para habitação unifamiliar identificados no alvará de loteamento nº 1/90 sítos na Rua Gil Eanes, Mafamude, nºs 357 a 470 (Lotes A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, Z, A1 E B1) e Rua Diogo Cão, Mafamude, nºs 293 a 458 (Lotes C1, D1, E1, F1, G1, H1, I1, J1, K1, L1, M1, N1, O1, P1, Q1, R1, S1, T1, U1, V1, X1, Z1, A2, B2, C2, D2, E2, F2, G2, H2, I2, K2, L2, M2, N2, O2, P2, Q2, R2, S2 e T2, consignando-se que a referida autorização apenas é válida para a alienação aos interessados que sejam já titulares do direito de superfície do respectivo lote, e mediante o pagamento de prestação suplementar definida para cada



Direcção Municipal de Administração e Finanças

lote, calculada nos termos do relatório de avaliação anexo, nos termos da informação nº 464/2010/DMP de 18.10.2010.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA NA VIA PÚBLICA – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 20.10.2010”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 20.10.2010, que aprovou a proposta do júri de aceitação das omissões apontadas pelos interessados e prorrogação do prazo para entrega das propostas, nos termos da Informação nº 445/DMCPA de 12.10.2010.

EMPREITADA CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 21.10.2010”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 21.10.2010, que autorizou a empresa A. Lugero Castro, Lda. a ceder à empresa Telhabel Construções SA a sua posição no contrato, da Empreitada Campus Escolar da Serra do Pilar, nos termos da Informação nº 466/DMCPA de 21.10.2010.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE INDUSTRIAL DE SERZEDO – 1ªFASE – RUA NORTON DE MATOS – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 22.10.2010”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a proposta do júri de rejeição dos erros e omissões apresentados, bem como, a prorrogação do prazo para apresentação de propostas nos termos da Informação nº 465/DMCPA de 20.10.2010.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA HUMANA NAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – AJUSTE DIRECTO AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA ANCP NOS TERMOS DA ALÍNEA H) DO N.º 1 DO ART.º 27º E 258 E SEGTS DO CCP

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 22.10.2010”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a abertura de procedimento para a Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância Humana nas Instalações e Equipamentos Municipais, nos termos da Informação n.º 397A/DDMCPA de 18.10.2010.

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS PARA VIATURAS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL – AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS DO PROCESSO E DESIGNAÇÃO DE JÚRI

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 22.10.2010”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Abertura do Concurso Público com Publicidade Internacional para a Contratação da Aquisição de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Públicos para Viaturas e Máquinas da Frota Municipal, peças que compõem o processo, bem como a designação da composição do Júri, nos termos da Informação n.º 442/DDMCPA de 19.10.2010.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA AFURADA E ESPAÇO DESTINADO A RESTAURANTE – FREGUESIA DE S. PEDRO DA AFURADA – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 22.10.2010”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Abertura do Concurso Público com Publicidade Internacional para a Construção e Concessão da Exploração do Mercado Municipal e Espaço Destinado a Restaurante – Freguesia de S. Pedro de Afurada, peças que



Direcção Municipal de Administração e Finanças

compõem o processo, bem como a designação da composição do Júri, nos termos da Informação nº 467/DDMCPA de 21.10.2010.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

PROLONGAMENTO DA LINHA DO METRO – SANTO OVÍDIO – FREGUESIA DE MAFAMUDE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 22.10.2010”

A Sr^a Vereadora Dr^a Elisa Cidade referiu-se à questão ligada ao tarifário no que diz respeito à generalização do “Andante” ao concelho de Vila Nova de Gaia. Disse que no passado mês de Abril, o Sr. Presidente da Câmara referiu ter solicitado uma reunião à Metro do Porto e volvidos estes meses a reunião não se realizou. Solicitou o esforço da maioria para que a reunião fosse agendada o mais rapidamente possível, dado tratar-se de um assunto muito importante e sendo incorrecto a empresa ignorar o órgão autárquico.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse estar de acordo com a urgência e a necessidade da reunião com a Metro do Porto até porque agora, com o prolongamento da linha do metro até Santo Ovídio e também com a nova valência do interface da EN222, que provoca o rebatimento das linhas rodoviárias no metro, o assunto é importante porque para a Câmara avançar com algumas medidas de contenção daquilo que é a circulação de transportes públicos na Avenida da República, é importante que haja uma cadeia relacionada com o Andante. Disse que dará conhecimento da intervenção da Sr^a Vereadora ao Sr. Presidente da Câmara, no que diz respeito à realização da reunião com a TIP e o Metro do Porto.

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a Informação nº 25717/2010/DMM de 11.10.2010.

CANDIDATURA DA CIRCULAR DO CENTRO HISTÓRICO – QREN – APROVAÇÃO DE PROJECTOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 22.10.2010”

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar os Projectos da Circular do Centro Histórico, nos termos da Informação nº 27132/10/DMVMM de 22.10.2010.

CONCESSÃO DO DOURO LITORAL. A43, A41, A32 – PST TD 09 – INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO NA VARIANTE NA N 222, NA RUA RIO DO LOBO E NA RUA DA DEVESINHA – FREGUESIA DE OLIVAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 22.10.2010”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial da taxa devida pela interrupção do trânsito em 50%, nos termos da Informação nº 26017/10/DMM de 13.10.2010.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DR. ANTÓNIO GRANJO – FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 22.10.2010”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 19876/10/DMM de 18.10.2010.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA BENJAMIM JORGE MOREIRA – FREGUESIA DA MADALENA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 22.10.2010”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 25934/10/DMM de 12.10.2010.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO JUNCAL – FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 22.10.2010”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 25780/10/DMM de 11.10.2010.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS
MUNICIPAIS**

AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DA REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO À CASA DA JUVENTUDE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 22.10.2010”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Definitiva da obra “Remodelação do Edifício Destinado à Casa da Juventude”, nos termos informados.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À ESCOLA EB1/JI DE RIBES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 22.10.2010”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo de Fornecimento de Refeições à Escola EB 1/JI de Ribes, nos termos da Informação nº 24509/10/DME de 27.09.2010.

ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 2009/2010

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 22.10.2010”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar 2009/2010, nos termos da Informação nº 25298/10/DMAIP de 06/10/2010.

PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES FINANCEIROS E FISCAIS NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou o Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais, nos termos da Informação nº 288/DMAIPAS de 05.07.2010.

PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SANTO ANTÓNIO DAS ANTAS NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou o Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Solidariedade Social Santo António das Antas, nos termos da Informação nº 232/DMAIPAS de 05.07.2010.

PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O EDUCANASIUM LDª NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou o Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Educanasium Ldª, nos termos da Informação nº 230/DMAIPAS de 05.07.2010.

PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO COUTO NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou o Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Couto, nos termos da Informação nº 229/DMAIPAS de 05.07.2010.

PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARINHA NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou o Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento de Escolas de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 226/DMAIPAS de 02.07.2010.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

[Handwritten signature]

PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO PADRE LUÍS NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou o Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Padre Luís, nos termos da Informação n.º 227/DMAIPAS de 05.07.2010.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE UM LOCAL DE VENDA NA FEIRA DOS CARVALHOS PARA O SR. FERNANDO ALCIDES PEREIRA CARVALHO – FEIRA DE CANIDELO.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.2010.10.22”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o pedido de transferência de um local de venda na Feira dos Carvalhos para o Sr. Fernando Alcides Pereira Carvalho, nos termos da Informação n.º 197/2010/AE de 07.09.2010.

PROJECTOS PIEF NA EB 2,3 SANTA MARINHA, EB 2,3 TEIXEIRA LOPES E EB 2,3 PADRE LUÍS MOREIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.2010.10.22”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar os Projectos PIEF na EB 2,3 Santa Marinha, EB 2,3 Teixeira Lopes e EB 2,3 Padre Luís Moreira, nos termos da Informação n.º 177/DMASS/2010 de 07.10.2010.

DIVERSOS

OFÍCIO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES RELATIVO À CONTRATAÇÃO DA GESTÃO DAS ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara.2010.10.20”



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

LOCALIZAÇÃO DO PORTICO DE PORTAGEM NA A29 (FRANCELOS)

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.2010.10.21”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ORIENTAÇÃO GENÉRICA Nº. 2/2010 – ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA Nº. 1/2008 AOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação.2010.10.22”

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar a Orientação Genérica nº 2/2010 relativa à Orientação Estratégica nº 1/2008 aos Conselhos de Administração das Empresas Municipais.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Vereador Firmino Pereira deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES.

ANTÓNIO JOAQUIM SANTOS MAIA LIMA – Apresentou diversas reclamações relativas a construções.


O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que o Sr. Múncipe deverá dirigir-se à Gaiurb EEM para obter uma resposta à sua intervenção.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 Horas e 05 Minutos, o Senhor Vereador Firmino Pereira declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92.º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

E eu, , **Director Municipal de
Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.**

O Vereador em Exercício,



(Firmino Jorge Anjos Pereira)